



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.135.946/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/1988
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO POLENZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 1063	COMPLEMENTO *****
CEP 97.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3276-2368	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **13:55:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2021

REGISTRO NO CRF 5383	REGIONAL RS	VALIDADE 08/03/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasie.com.br/crf/rs/2021/5383.pdf
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Laboratório Polenz Ltda			
TIPO DE ESTABELECIMENTO Laboratório de Análises Clínicas		NATUREZA DE ATIVIDADE Outros	
ENDEREÇO R. Siqueira Campos, 1063 -			CNPJ 92.135.946/0001-83
BAIRRO Centro		CIDADE São Pedro do Sul	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
SEGUNDA 07:30-11:30 13:30-17:30	TERÇA 07:30-11:30 13:30-17:30	QUARTA 07:30-11:30 13:30-17:30	QUINTA 07:30-11:30 13:30-17:30
SEXTA 07:30-11:30 13:30-17:30		SÁBADO 07:30-11:30 00:00-00:00	DOMINGO 00:00-00:00 00:00-00:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	2749	Nella Maria Flores Polenz	Responsável Técnico			
	SEGUNDA 09:30-11:00	TERÇA 08:00-11:00	QUARTA 08:00-11:00	QUINTA 08:00-11:00	SEXTA 08:00-11:00	SÁBADO 08:00-11:00
						DOMINGO

Porto Alegre - RS, 08 de março de 2021.

Ana Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1859606000



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1859606000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome

MARIA MARIA FLORES POLENZ

Doc. Identific. / Doc. Pessoal / UF

300355815 SSP/PE ES

CPF

270.691.170-09

DATA NASCIMENTO

17/01/1956

MUNICÍPIO

PEDRO COSTA FLORES

CIDADE

LOENA DA SILVA FLORES

PERMISSÃO

VALIDADE

09/05/2024

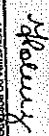
1ª EMISSÃO

17/11/1989

Observações

1

Assinatura do Portador



Assinatura do Emissor



DATA EMISSÃO

10/05/2019

UF

SAO PEDRO DO SUL, RS

UF

RS

60920751568

12

18221431532

ASSISTENTE DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

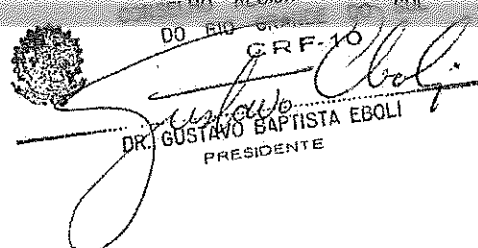


Visto e Anotações

O (A) titular desta Carteira apresentou
Certidão de transferência do CRF - Ad.....
sendo aprovada em Sessão Plenária de
25/06/1981, passando o
seu nº de inscrição de 1150
para o nº 2749
Deliberação nº 282/1981
Porto Alegre, 02/07/1981

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO RIO GRANDE DO SUL

CRF-10


DR. GUSTAVO BAPTISTA EBOLI
PRESIDENTE



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 204-SAO PEDRO DO SUL

RUA CEL. CHERER, 227

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100018903142202009 Mês/Ano 09/2020

Usuário CARLOS HENRIQUE POLENZ Rua SETE DE SETEMBRO, 1051 - 97400-000					
Código do Imóvel 18903142	Localização 36/6240	Código Débito em Conta 00018903142	Convênio CORSAN		
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)					
Mês/Ano Consumo	08/2020 14	07/2020 24	06/2020 18	05/2020 32	04/2020 15
Dados do Consumo do Mês					
Hidrometro Y18AA0438414	Leitura Anterior 278	Leitura Atual 301	Consumo (m³) 23	Dias de Consumo 29	Média Mensal 20
Composição dos Serviços					
CATEGORIA	EXT. LIGA	EXT. ESGOTO	CARGO	SERVIÇO	VALOR R\$
EE	1	2	23	EE 25,50	EE 141,76
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 167,26					
Descrição dos Itens Faturados					
SERVIÇO			VALOR		
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 167,26					
FA - Juros de Mora 08/2020 R\$ 0,29					

Valor Inscritivo: 18,26 (18,26%), COTACAO: R\$ 10,50 (10,50%), Base Calculada: R\$ 167,26

Lida e Emitida em:
10/09/2020 10:48:46

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
24/09/2020 R\$ 170,86

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,8 a 5,0 UT	0,2 UT
Cor	0 a 15 UI	2 UI
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,35 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100ml	Ausente

OPCAO DEB. CONTA PELO CODIGO 00018903142 CONVENIO CORSAN



U.S.: 204-SAO PEDRO DO SUL

Código do Imóvel

Mês/Ano

Código de Arrecadação
0000100018903142202009

Vencimento
24/09/2020

Total a Pagar
R\$ 170,86

82600000001-6 70860798000-8 01000189031-7 42202009104-3



COMPROVANTE CORSAN



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 204-SAO PEDRO DO SUL

RUA CEL. CHERER, 227

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100022198440202009 Mês/Ano 09/2020

Usuário LABORATORIO POLENZ LTDA Rua SETE DE SETEMBRO, 1057 - 97400-000					
Código do Imóvel 22198440	Localização 36/6244	Código Débito em Conta 00022198440	Convênio CORSAN		
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)					
Mês/Ano Consumo	08/2020 5	07/2020 5	06/2020 3	05/2020 1	04/2020 5
Dados do Consumo do Mês					
Hidrometro A10S716885	Leitura Anterior 517	Leitura Atual 519	Consumo (m³) 2	Dias de Consumo 29	Média Mensal 4
Composição dos Serviços					
CATEGORIA	EXT. LIGA	EXT. ESGOTO	CARGO	SERVIÇO	VALOR R\$
EE	1	2	2	EE 25,50	EE 11,22
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 37,82					
Descrição dos Itens Faturados					
SERVIÇO			VALOR		
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 37,82					

Valor Inscritivo: 4,50 (11,91%), COTACAO: R\$ 0,85 (2,25%), Base Calculada: R\$ 37,82

Lida e Emitida em:
10/09/2020 10:49:15

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
24/09/2020 R\$ 37,82

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,8 a 5,0 UT	0,2 UT
Cor	0 a 15 UI	2 UI
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,35 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100ml	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.



U.S.: 204-SAO PEDRO DO SUL

Código do Imóvel

Mês/Ano

Código de Arrecadação
0000100022198440202009

Vencimento
24/09/2020

Total a Pagar
DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 37,82 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431940688-864-000001-1-6		Data de Validade: 01/06/2021
Nro. Protocolo:	20200000455417	Data de Deferimento: 01/06/2020
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	88 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Razão Social:	LABORATÓRIO POLENZ LTDA	
CNPJ / CPF:	92.135.946/0001-83	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RUA SIQUEIRA CAMPOS	Número: 1063
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	SÃO PEDRO DO SUL	UF: RS CEP: 97400-000
Responsável Técnico:	NEILA MARIA FLORES POLENZ	
CPF:	270.691.170-00	Conselho Regional: CRF
Nº Inscr. Conselho Prof:	2749	UF: RS

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:

ALVARÁ SANITÁRIO CONCEDIDO PARA UM LABORATÓRIO CLÍNICO COM AS SEGUINTE ESPECIALIDADES: HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE E EPF. A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

SÃO PEDRO DO SUL

Local

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

de

Laboratório Polenz Ltda.

Os infra-assinados:

CARLOS HENRIQUE POLENZ, brasileiro, natural de São Pedro do Sul/RS, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, carteira de identidade nº. 1027572427 SSP/RS, CPF nº. 196.843.980-34, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 965, Centro, São Pedro do Sul/RS, CEP 97400-000; e,

NEILA MARIA FLORES POLENZ, brasileira, natural de São Pedro do Sul/RS, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, farmacêutica e empresária, carteira de identidade nº. 3003558115 SSP/RS, CPF nº. 270.691.170-00, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 965, Centro, São Pedro do Sul/RS, CEP 97400-000,

únicos sócios da sociedade LABORATÓRIO POLENZ LTDA., com sede na Rua Expedicionário Almeida, 993, Centro, na cidade de São Pedro do Sul - RS, CEP 97400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.201.507.159 em 17/05/1988 e última alteração sob o nº 3176642 em 26.08.2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 92.135.946/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira:

A sociedade tem sua sede e domicílio na Cidade de São Pedro do Sul/RS, na Rua Síqueira Campos, 1063, Centro, CEP 97400-000.

Cláusula Segunda:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora é obrigada a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sócios da sociedade LABORATÓRIO POLENZ LTDA., resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações.

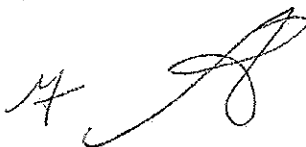
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de LABORATÓRIO POLENZ LTDA.

Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede e domicílio na Cidade de São Pedro do Sul/RS, na Rua Síqueira Campos, 1063, Centro, CEP 97400-000.



Laboratório Polenz Ltda - 1

20
A

Cláusula Terceira:

O objeto da sociedade é laboratório de análises clínicas.

Cláusula Quarta:

A primeira filial, que gira sob o nome empresarial de LABORATORIO POLENZ LTDA - Filial 01, instalada na Rua 22 de Outubro, 479 Sala 03, Centro, na cidade de Toropi / RS, CEP 97418-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901287399 de 10/01/2008 e CNPJ 92.135.946/0002-64, passa a ter a atividade de posto de coleta de material biológico para análise laboratorial.

Cláusula Quinta:

A Segunda filial, que gira sob o nome empresarial de LABORATORIO POLENZ LTDA - FILIAL 02, instalada na Rua Humaitá, 37, sala 01, Centro, na cidade de Quevedos/RS., CEP 98140-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901287224 e CNPJ 92.135.946/0003-45, passa a ter a atividade de posto de coleta de material biológico para análise laboratorial.

Cláusula Sexta:

A Sociedade que iniciou suas atividades em 02 de maio de 1988, será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima:

O capital social, de R\$ 5.000,00, constituído de 50 (cinquenta) quotas do valor nominal de R\$ 100,00, cada uma, já totalmente integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

a) o sócio CARLOS HENRIQUE POLENZ, 25 (vinte e cinco) quotas no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

b) a sócia NEILA MARIA FLORES POLENZ, 25 (vinte e cinco) quotas no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula Oitava:

Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 3.000,00 (tres mil reais), para a matriz;

b) R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a filial de Toropi/RS.;

c) R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a filial de Quevedos/RS.;

Cláusula Nona:

O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima:

A Administração da sociedade é exercida pela sócia Neila Maria Flores Polenz.

§ 1º - A administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - A administradora receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima Primeira:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora é obrigada a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira:

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula Décima Quarta:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

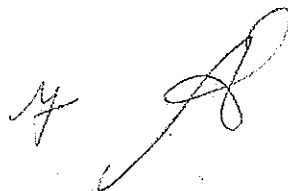
Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta:

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Cláusula Décima Sexta:

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



Cláusula Décima Sétima:

O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo eventualmente existente terá o destino que os sócios determinarem;

Cláusula Décima Oitava:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Nona:

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Cláusula Vigésima:

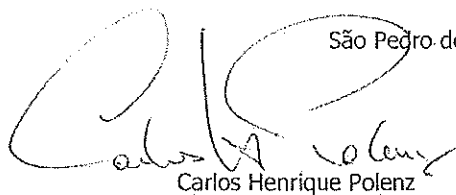
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Pedro do Sul para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

Cláusula Vigésima Primeira:

Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original e suas alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente por este instrumento.

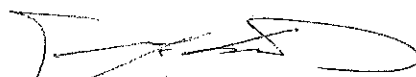
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

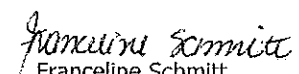
São Pedro do Sul, 07 de março de 2012.

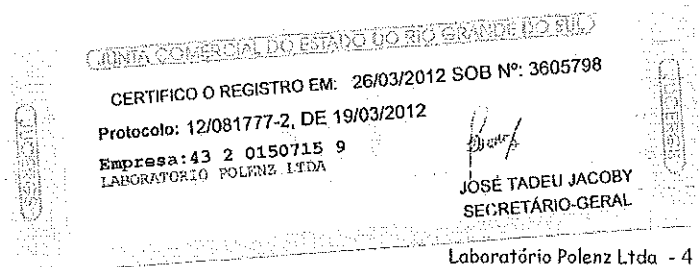

Carlos Henrique Polenz


Neila Maria Flores Polenz

Testemunhas:


Newton Rogério Schmitt
RG 10038095004 SSP/RS


Franceline Schmitt
RG 5063555022 SJTC/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe do o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social: **LABORATORIO POLENZ LTDA**

Endereço: **Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1063 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **92.135.946/0001-83**

Inscrição: **348**

Número do Alvará: **45/2021**

Início das Atividades: **23/11/1988**

Tipo de Alvará: **Definitivo**

Data de Concessão: **23/11/1988**

Atividade(s):

86.40-2/02 Laboratórios clínicos

Informações Complementares:

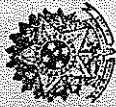
Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o Código Tributário Municipal, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no Código Tributário Municipal.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser obrigatoriamente afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Código Tributário Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DEBITOS. NECESSÁRIO CADASTRO NA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA MUNICIPAL- LM Nº. 2800.

São Pedro do Sul(RS), 12 de Março de 2021.

Carimbo e Assinatura do Fiscal Municipal

Leide V. do Amaral
Fiscal - Matrícula 148
PREFEITURA MUNICIPAL
São Pedro do Sul - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n.º 3.334-C, de 14/dezembro/1960)

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, RS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia (Modalidade: Farmacêutico Bioquímico), em 6 de dezembro de 1979, confere o título de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (Análises Clínicas) a

NEILA MARIA SILVA FLORES

filha de Pedro Costa Flores e de Irena da Silva Flores,
nascida a 17 de janeiro de 1956, natural do Estado do Rio Grande do Sul,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

SANTA MARIA, RS, 21 de dezembro de 1979.


PROF. CARLOS FREDERICO SCHRAMM PEREIRA
Diretor/DERCA


PROF. PERCEY GALVÃO
Reitor/UFPM

Neila Maria Silva Flores
Diplomado



CURSO DE FARMÁCIA

Reconhecido pelo Decreto n.º 9589, de
02/05/1942. — Publicado no D.O.U. de
13/06/1942.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Santa Maria
DEP. DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

REITORIA

DIPLOMA registrado sob N.º 169

Fis. 29 do Livro F-1

por delegação de competência conferida pela
Portaria n.º 71, de 21-10-77, do Departamento
de Assuntos Universitários, nos termos da Por-
taria Ministerial n.º 726 de 21-10-77.

Processo N.º 00331/80

Em 14 de fevereiro de 1980
Alfredo de Aguiar
Reitor

VISTO

PERCEA

Por subdelegação de competência, com anuência do
DAU/MEC, nos termos do item I, do Art. 3.º da Port.
Min. n.º 71/77.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Registrado sob o n.º 1115

A Pagina 373 do Livro F-1

Em 14 de 07 de 1980

Alfredo de Aguiar
Presidente

SECRETÁRIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul**

CRF-10

Registrado sob o n.º 2539

74 livro 3

em 07 de novembro de 1984

Alfredo de Aguiar
Presidente

**SECRETARIA DA SAÚDE E DO AÇO AMBIENTE
Direção de Fiscalização do Exercício
Profissional**

Registrado sob n.º 596 A pag. n.º 120

do livro de registro n.º 31

Porto Alegre, 16 de 11 de 1984

Alfredo de Aguiar
Diretor da Direção



Data: 24/03/2021 14h15min

Número
257

Validade
22/06/2021

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LABORATORIO POLENZ LTDA CNPJ: 92135946000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW0HI9DV9BF77OI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saopedrodosul.org>

São Pedro do Sul (RS), 24 de Março de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016533847

Identificação do titular da certidão:

Nome: LAB POLENZ LTDA
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO ALMEIDA, 993
CENTRO, SAO PEDRO DO SUL - RS
CNPJ: 92.135.946/0001-83

Certificamos que, aos 24 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026391913

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO POLENZ LTDA
CNPJ: 92.135.946/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:16 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **DB14.3827.EA7B.AB1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.135.946/0001-83

Razão Social: LABORATORIO POLENZ LTDA

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO ALMEIDA 993 CASA / CENTRO / SAO PEDRO DO
SUL / RS / 97400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

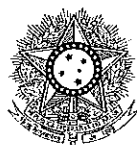
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032202275092352904

Informação obtida em 24/03/2021 14:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO POLENZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.135.946/0001-83

Certidão nº: 10579905/2021

Expedição: 24/03/2021, às 14:23:58

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO POLENZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.135.946/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LABORATORIO POLENZ, CNPJ 92135946000183, Endereço - SIQUEIRA CAMPOS, 1063, CENTRO, SAO PEDRO DO SUL-RS.

24 de Março de 2021, às 14:28:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **35bcd6efdaa2bf6ed820ea98e1d84a92**

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/03/2021

CNES: 2242710 Nome Fantasia: LABORATORIO POLENZ CNPJ: 92.135.916/0001-83

Nome Empresarial: LABORATORIO POLENZ LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA SIQUEIRA CAMPOS Número: 1063 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 431940 - SAO PEDRO DO SUL UF: RS

CEP: 97400-000 Telefone: 55 3276.2368 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 4

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: NEILA MARIA FLORES POLENZ

Cadastrado em: 17/03/2003 Atualização na base local: 20/03/2020 Última atualização Nacional: 10/03/2021

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	PLANO DE SAÚDE PRIVADO	
SADT	PARTICULAR	
SADT	PLANO DE SAÚDE PRIVADO	
Fluxo de clientela		
02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal
01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
------------	-------------------	---------------------

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial				Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS	LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA		NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS		NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS		NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS		NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL		NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS		NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA		NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Resíduos

RESIDUOS BIOLÓGICOS	
RESIDUOS QUÍMICOS	
RESIDUOS COMUNS	

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	US	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
NEILA MARIA FLORES POLENZ	180143405880002		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	20	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Base Descentralizada

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: - Motivo desativação: -

LABORATORIO POLENZ LTDA

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0874-5

CONTA : 2 213-6